

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

APROVADO EM, Única DISCURSO E
VOTAÇÃO POR, UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 27/06/2023

[Assinatura]
PRESIDENTE

EMENTA: Outorga a "Medalha de Mérito Legislativo", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica Outorgado "A Medalha de Mérito Legislativo" ao Ilmo. Dr. Antônio Moraes de Andrade Neto, Deputado Estadual por Pernambuco, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, no exercício do cargo de Deputado Estadual.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 06 de junho de 2023.

[Assinatura]
[Assinatura]
LIDO EM PLENÁRIA **ANDRÉ EMPREITEIRO**
EM, 06/06/2023 Vereador
[Assinatura]
PRÉSIDENTE

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Dr. Antônio Moraes de Andrade Neto, Deputado Estadual em nosso Estado de Pernambuco, natural da cidade de Macaparana, eleito para o sétimo mandato consecutivo, tem um histórico de atuação na Casa Joaquim Nabuco. Já foi 2º Vice-Presidente da Casa, presidiu a Comissão de Constituição Legislação e Justiça e a Ética Parlamentar, e ainda fez parte de diversos outros colegiados, dentre eles os de Finança, de Defesa da Cidadania e de Negócios Internacionais. O Deputado também foi Líder do PSDB no Biênio 2011/2012 assumiu a liderança da bancada da Oposição da Assembleia Legislativa.

Antônio Moraes é formado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e Delegado da Polícia Civil. Foi titular das delegacias distritais de Boa Viagem e do Espinheiro, e da Delegacia de armas e explosivos. Também foi Diretor da Polícia da Capital e do Conselho Nacional de Petróleo do Nordeste. EM 1995 NO TERCEIRO GOVERNO DE Miguel Arraes, Moraes assumiu a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco. Foi Presidente da Comissão de Administração Pública e Vice-Presidente da Comissão de Finanças da Casa no Biênio 2019/2020.

Não obstante, a atuação do Deputado Antônio Moraes, não apenas se restringe aquelas grandes cidades do Estado de Pernambuco, ele tem dedicado como todo, e em especial, as pequenas cidades do interior pernambucano, dentre as quais, a cidade de Aliança.

Ignorar o feito e a atuação do Deputado, principalmente em nossa região, é desmerecer o trabalho de um homem, que muitas razões poderiam continuar sua trajetória, sem antes mesmo, ingressar na vida pública, como advogado, delegado de polícia entre outros, todavia, preferiu trilhar na vida pública, não tão somente em benefício próprio, pois sua trajetória de vida, nos mostra sua bravura, dedicação em favor dos munícipes pernambucanos, e muito especial em prol da nossa querida Aliança.

Adiante acima exposto, e muito mais, diante da trajetória de vida do homem Antônio Moraes, principalmente por Aliança, como já citamos anteriormente, é que venho ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, a Aprovação Unânime dessa "Medalha ao Mérito Legislativo" ao Dr. Antônio Moraes de Andrade Neto., brilhante Deputado Estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 06 de junho de 2023.



ANDRÉ EMPREITEIRO
Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Conjunto aos Projetos de Decretos Legislativos
Nº 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2023

1 – RELATÓRIO

EM PLENÁRIO

27/06/2023

Jose Sales
CENTE

Vem ao exame desta comissão de constituição, justiça e redação, os projetos de decretos legislativos nºs, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2023, de autorias dos vereadores André Empreiteiro, Antonio Marinho, Pedro Fideles, Zinha Oliveira, Maciel Saraiva e do Vereador Prof Hercílio, respectivamente, os quais outorgam a Medalha do Mérito Legislativo, ao Professor Zenildo da Silva Pereira, Dr. Antonio Moraes de Andrade Neto, Dr. José Guilherme de Azevedo Quairoz, José Ribeiro da Silva, Joélinton Cássio Apolinário de Lira, Luzinete Moura de Araújo de Almeida Freitas, Helena Lopes da Silva.

2 – VOTO DO RELATOR

Diante do acima exposto, esta Relatoria, vem à presença dos demais pares que fazem esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, para assegurar que, os projetos de decretos legislativos em tela, estão elaborados dentro dos princípios e formalidades regimentais, em obediência as prerrogativas constitucionais vigentes, e da boa técnica legislativa.

Desta feita, sem constatar erros de natureza formais, dolo ou má fé, tanto em sua redação, como em seu mérito, entendemos, portanto, que os mencionados projetos de decretos legislativos, estão em perfeitas condições de serem aprovados, tanto no âmbito desta comissão, como também, pelos que o Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira.

3 – PARECER DA COMISSÃO

Esta comissão de Constituição, Justiça e Redação, em sessão ordinária realizada no dia 27 de junho deste ano de 2023, votou da seguinte forma: Vereador Maciel Saraiva, Presidente da Comissão, juntamente com a Vereadora Zinha Oliveira, Secretária, e neste ato, relatora aos projetos de decretos legislativos nºs 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2023, bem como, o Vereador Pedro Fidelis, membro, votaram pela à aprovação unânime dos referidos projetos, assegurando ao Plenário da Casa João Hilário Pereira de Lira, que ambos, foram elaborados em obediência aos princípio regimentais e constitucionais vigentes, estando aptos a serem aprovados por esta Casa Legislativa, e desta feita, esta comissão RECOMENDA AO PLENÁRIO da Câmara, a sua competente aprovação. Neste momento, foi constatado também a presença do Vereador Prof Hercílio, Suplente da Comissão.

Sala das Comissões da Câmara Municipal da Aliança, em 27 de junho de 2023.



Maciel Saraiva
Presidente



Zinha Oliveira
Secretária/Relatora



Pedro Fidelis
Membro